

EDITAL DE CITAÇÃO 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 10 (DEZ) DIAS. NATUREZA: ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

PROCESSO: 001/5.19.0003997-4 (CNJ:.0061659-84.2019.8.21.0001). AUTOR: DEISY BRANDÃO DE GODOY E OUTROS. RÉU: INAJARA REGINA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: CITAÇÃO DE INAJARA REGINA FERREIRA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: MAUREM SILVA ROCHA. JUIZ: CHARLES MACIEL BITTENCOURT.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO

PROCESSO: 001/2.18.0074078-4 (CNJ:.0005258-37.2018.8.21.5001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ANELISE DOS SANTOS MAGALHÃES. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ANELISE DOS SANTOS MAGALHÃES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 157, § 2, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 157, § 2, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 29 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984 E ART. 71 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: LUIZ FERNANDO A. ROLIM. JUIZ: VIVIANE DE FARIA MIRANDA.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO: 001/1.15.0139654-5 (CNJ:.0201159-10.2015.8.21.0001). AUTOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. RÉU: SUCESSÃO DE PAULO BALDINO FEIJÓ E OUTROS. OBJETO: FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE, TRAMITA PERANTE ESTE JUÍZO AÇÃO ACIMA REFERIDA ENVOLVENDO AS PARTES MENCIONADAS, POSTULANDO A PARTE AUTORA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: “FRAÇÃO DE TERRENO DE FORMA IRREGULAR, CONSTITUINDO UM TODO LOTEADO SOB NºS 14, 15 E 16 DA QUADRA Nº 22, SITUADO NA AV. DIVISA, LADO PAR, FORMANDO ESQUINA COM A RUA CURUPAITI, LADO PAR, ATINGIDO PELO ALARGAMENTO VIÁRIO DA AV. DIVISA, COM ÁREA DE 616,69 M2, COMO CONSTA NA TRANSCRIÇÃO Nº 21.695, FL. 260, DO LIVRO Nº “3-O/2”, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE PORTO ALEGRE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: AO SUL, NA FRENTE, MEDE 44M00 DE EXTENSÃO, NO ALINHAMENTO DA AV. DIVISA; A OESTE, MEDE 13M08 DE EXTENSÃO, NO ALINHAMENTO DA RUA CURUPAITI; AO NORTE, MEDE 44M05 DE EXTENSÃO E LIMITA-SE COM REMANESCENTE DO TERRENO DESAPROPRIADO; A LESTE MEDE 14M91 DE EXTENSÃO E LIMITA-SE COM LOTE Nº 13, SORTEADO À COMPANHIA DE INDÚSTRIAS GERAIS, OBRAS E TERRAS”, TUDO COMO CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.079021.12.3. A PARTE AUTORA OFERECE A INDENIZAÇÃO DE R\$ R100.300,00 (CEM MIL E TREZENTOS REAIS) EM 10/08/2015, CONCORDANDO A PARTE RÉ COM O VALOR OFERTADO. VISA O PRESENTE EDITAL DAR CONHECIMENTO À TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, DO CPC/2015), DENTRO DO QUAL QUEM ESTIVER INTERESSADO DEVERÁ ALEGAR O SEU DIREITO. PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: GERSON DE NADAL. JUIZ: CRISTIANO VILHALBA FLORES.

QUADRO GERAL DE CREDORES. ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/05. (VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS) DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS. NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: 001/1.13.0318293-0 (CNJ: 0377832-23.2013.8.21.0001). AUTOR:(COMERCIAL DE AÇOS RP LTDA. OBJETO: A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO SUPRA, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 18 DA LEI 11.101/05, APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADOR JUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRABALHO - ART. 83, I, LEI 11.101/2005: AMADEU PERES, R\$6.054,22; ANA MARIA NEVES DA SILVA (OABRS50826), R\$1.787,16; ANTONIO AUGUSTO VIRTUOSO BOERIA, R\$2.739,33; CARLOS ANDRÉ ALMEIDA RODRIGUES, R\$7.062,64; CLAUDIO CASAGRANDE DE JESUS, R\$4.140,75; ILDEFONSO DE LIMA BARBOSA, R\$2.070,01; JEFERSON RODRIGUES MACHADO, R\$3.000,00; JOSÉ CARLOS MACHADO FALCÃO (267.107.810-20), R\$20.129,03; JOSÉ GEDIANE FLORES KAIPPER, R\$4.870,63; JOSÉ REINALDO GRIERSON CARIVALI, R\$108.600,00; MAURÍCIO DINIZ OLIVEIRA, R\$7.706,31; PAULO RUDIMAR FERREIRA MONEGO, R\$13.421,44; PRISCILA DE BARROS CEZAR (029.054.530-42), R\$19.199,12; SÔNIA BEATRIZ DO NASCIMENTO PARODE, R\$1.000,00; SUCESSÃO DE JOÃO CARLOS REINKE (REPRESENTADA POR KAILANA DA SILVA REINKE) (289.445.000-10), R\$10.523,91; SUCESSÃO DE JOÃO CARLOS REINKE (REPRESENTADA POR VANESSA DA SILVA REINKE) (289.445.000-10), R\$10.523,90; VALMOR BONFADINI (OABRS12429), R\$4.789,20; TRIBUTÁRIO - ART. 83, III, LEI 11.101/2005: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/RS, R\$6.254,29; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$1.950.476,30; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$3.225.286,68; INSS (1), R\$1.543,03; MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, R\$89.000,00; UNIÃO FEDERAL, R\$1.850.000,00; QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005: AÇO-BRATZ COMÉRCIO DE AÇOS INOX LTDA, R\$2.755,76; AÇOKRAFT COMÉRCIO DE AÇOS LTDA, R\$22.754,36; AÇOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA, R\$7.792,69; AÇOS LIMA LTDA - ME, R\$2.487,00; ALPHY COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP (SO LAMPADAS), R\$683,50; ARCELORMITTAL BRASIL S.A., R\$6.614,88; ATN TELECOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$245,20; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., R\$24.369,29; BRACHT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, R\$2.495,90; COMERCIO E TRANSPORTE SANTOS DUMO, R\$1.620,00; COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO, R\$711,59; CONEFLAN COMÉRCIO DE FLANGES LTDA, R\$2.134,12; CONFER COMERCIO DE METAIS E FERROS, R\$242,11; CORACORTHE COMERCIO DE FERRO E AÇO, R\$1.735,65; CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMINIOS, R\$11.156,10; DANIEL RENI LEUCK & CIA LTDA - ME, R\$1.000,00; ELTON ROGERIO LUDTKE HOPPE, R\$1.550,00; EURO TELHAS INDUST E COMERCIO LTDA, R\$8.339,73; EURO VALE AÇOS PLANOS E PERFILADOS, R\$18.338,04; FERROSUL DISTRIBUIDORA DE AÇOS E MET., R\$2.202,48; FUSOPER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, R\$172,50; IMPORTADORA AMERICANA LTDA, R\$2.703,00; ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$240.014,63; IVO PENZ COMERCIAL LTDA, R\$3.300,00; J. FERNANDES INDUSTRIA METALURGICA, R\$3.210,00; JW FERRAMENTAS ABRASIVOS E AÇOS LTDA, R\$1.769,30; L. F. SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS, R\$195,30; LUZ E FERRAMENTAS COMERCIAL DE MATERIAIS, R\$748,50; MADEF S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, R\$5.314,80; MAQUIMOTOR COMERCIAL E TECNICA LTDA, R\$2.727,54; MAXTIN TINTAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, R\$1.738,35; MEDEIREIRA PORTO BELO LTDA - ME, R\$375,50; METALCORTE FUNDIÇÃO LTDA, R\$250,00; METALJATO PREPARAÇÃO DE PEÇAS MET, R\$3.225,00; METALÚRGICA NOSSA SENHORA DOS NAV., R\$932,49; METALURGICA ROLIM LTDA - EPP, R\$3.723,55; METALÚRGICA SÃO JORGE LTDA - EPP, R\$1.786,00; METALÚRGICA SPILLERE LTDA, R\$699,30; NASCISUL TRANSPORTES LTDA, R\$2.825,00; NAVEGANTES CORTE E DOBRA LTDA - EPP, R\$1.093,00; OI S.A., R\$522,13; OXITECNICA LTDA - ME, R\$700,00; PADRONIZA UNIFORMES INDUSTRIA E COM, R\$1.458,00; PAMPELL PORTO ALEGRE MAQUINAS PEÇAS, R\$29.938,90; PAULO SERGIO STRELOW - ME (TRANSPAULINHO), R\$400,00; PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL, R\$389,80; PROFAB INDUSTRIA METALURGICA NACIONAL, R\$1.330,72; PROTEFIX PROTEÇÃO E FIXAÇÃO LTDA, R\$480,86; RISORSE FOMENO MERCANTIL LTDA, R\$4.519,64; RODOPAN TRANSPORTES LTDA, R\$92,26; SCHUNEMANN & CIA LTDA - EPP, R\$360,00; SICAB COMERCIO DE METAIS LTDA ME, R\$6.688,96; SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, R\$34.460,31; SILVIO BERNARDON (292.718.600-63), R\$1.200,00; SKALA VIDROS E SERRALHERIA LTDA ME, R\$29.300,00; STAIGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$4.706,00; SUMITIG INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLD, R\$1.888,33; TRANSELO TRANSPORTES RODOVIARIOS, R\$360,00; TRANSJOI TRANSPORTADORA LTDA, R\$1.308,31; TRANSPORTADORA PRIMAVERA LTDA - EPP, R\$714,47; TRANSPORTES DARCI & VALMIR LTDA - ME, R\$367,60; TW TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, R\$244,38; VOLPMANN SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, R\$1.921,84; VOX - COMPANY TELEMATICA LTDA - ME, R\$337,00; WR TRANSPORTES LTDA - ME, R\$800,00;. PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CÉZAR LUÍS HAHN. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.

‘EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS

PROCESSO:001/1.08.0236231-5 (CNJ:.2362311- 77.2008.8.21.0001). AUTOR: ATAHUALPA GARCIA CIBILS E OUTROS. RÉU: COEMI – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO-SIMOBILIÁRIOS S/A (REPRESENTADA POR SEU SÓCIO LUCIANO CORTIMIGLIA) EOUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) COEMI – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (REPRESENTADA POR SEU SÓCIO LUCIANO CORTIMIGLIA) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTARCONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DAPRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADORESPECIAL. PORTO ALEGRE, 02 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: GERSON DE NADAL. JUIZ: ANDRÉIA TERRE DO AMARAL.